



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 196 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 -PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** PORTARIA Nº 162 / 2021 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê "Determinar novo período para usufruto de 13/12/2021 a 17/12/2021", leia-se "Determinar novo período para usufruto de 18/10/2021 a 22/10/2021".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2021 09:52)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2021** e o código de verificação: **173ed4f4ef**